



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

- RESULTADO DA VOTAÇÃO -

Parecer da Comissão.

A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, em reunião dia 23 de setembro de 2021, opinou de forma unânime pela continuidade do Projeto de Lei nº036/2021 de origem do Executivo Municipal por encontrar respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais.

Quanto ao mérito: O Presidente Volmir Toledo de Souza e demais membros acompanharam o voto da Relatora, votando pela aprovação do projeto em sua íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS 23 de setembro de 2021.

Eliane Louzado Benedetti – Relatora

Volmir Toledo de Souza – Presidente

Améris Rodrigues Lira Hartmann – Vice-presidente

Marcos André Soares – Membro

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”